



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegentefeijo.sp.gov.br www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Moção de congratulações 093-2025

Data: 01/12/2025

EMENTA: moção 1 Seg Início do Dezembro Laranja | Câncer de Pele (de 1 a 31)

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, em referência ao **Início do Dezembro Laranja**, celebrado em **1º de dezembro**, mês dedicado à conscientização, prevenção e combate ao **câncer de pele**, o tipo de câncer mais frequente no Brasil e no mundo.

O **Dezembro Laranja**, instituído pela Sociedade Brasileira de Dermatologia, tem como objetivo alertar a população sobre os riscos da exposição solar inadequada, a importância do uso de proteção, os sinais de alerta para o diagnóstico precoce e os cuidados essenciais para evitar o desenvolvimento da doença. O câncer de pele, quando identificado nas fases iniciais, possui altos índices de cura, o que reforça a relevância das ações educativas e preventivas realizadas ao longo do mês.

A campanha promove orientações sobre o uso correto de protetor solar, chapéus, roupas adequadas, óculos com proteção UV, bem como a necessidade de evitar exposição excessiva ao sol nos horários de maior radiação. Destaca-se, ainda, a importância de procurar atendimento dermatológico ao identificar manchas, sinais ou feridas que não cicatrizam.

O enfrentamento ao câncer de pele exige atuação conjunta do poder público, profissionais de saúde, entidades especializadas e instituições que realizam trabalho contínuo de prevenção, diagnóstico e tratamento, levando informação à população e orientando sobre hábitos de vida mais seguros.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta amplo apoio às ações do **Dezembro Laranja**, reafirmando seu compromisso com a promoção da saúde, o acesso à informação e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à prevenção do câncer de pele.

Requer-se, por fim, a aprovação da presente Moção e seu encaminhamento às unidades de saúde do município, clínicas dermatológicas, instituições de prevenção ao câncer e às autoridades competentes, como forma de reconhecimento e incentivo às iniciativas voltadas à conscientização e ao cuidado com a saúde da pele.

AUTORIA:

Alex Luiz Rodrigues

Angela Maria Perazollo Palopoli

Estela da Silva Balzaneli

Guilherme Oliveira da Rocha

Ilcemir Scarabelli

Lincoln Rogerio Bertoncelo

Luciano Rampasso Correa

Marcos Aparecido Prado

Mario Luiz Lopes Guilherme

Não há outros autores para este documento.